



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 609 – Páginas 04

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº575/2020. DISPENSA 063/2020
PORTARIA Nº 720/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº 721/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº 722/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº 723/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº 725/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº 726/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº 727/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº 728/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº 852/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº 853/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº 854/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº 857/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº 858/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA Nº 860/2020-GAB/PMBJ
AVISO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº575/2020 – DISPENSA 063/2020 - ESPÉCIE: Contrato firmado em **26/10/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Gabinete Civil do município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa MAVITUR VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 13.040.794/0001-69; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS; **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e prazo até 31 de dezembro de 2020. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0204 SECRETARIA DE GABINETE CIVIL. 04122000220020000 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. Fonte: 0.1.00-001 000 Recurso Ordinário; **VALOR: R\$ 15.750,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**; **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha pelo contratante, cpf nº 642.949.603-10, e JOÃO DAMASCENO CUTRIM pelo contratado, Bom Jardim – Ma, **26/10/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 720/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** JOÃO PAULO SILVA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 616.188.643-00 para exercer o cargo em comissão Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca, da Administração Pública Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 721/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** ROSA MARIA LIMA REIS, inscrita no CPF sob o nº 025.185.803-01 para exercer o cargo de Coordenadora Distrital no Povoado Zé Boeiro, vinculada Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 722/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** EDUARDA DA CONCEIÇÃO BACELOS VILA CHA, inscrita no CPF sob o nº 085.946.153-02 para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar da EMEB ANTONIO DINO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 723/2020-GAB/PMBJ.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 609 – Páginas 04

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, LUCAS GABRIEL BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 068.210.843-00 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 725/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANETE DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 125.275.948-75 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade de Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 726/2020 -GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIO WILSON GONÇALVES CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 558.397.203-30 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoado Turi dos Costa, vinculado na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 727/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ROSILDA LINHARES DO VALE, inscrita no CPF sob o nº 336.960.203-20 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, vinculado ao Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 728/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, PAULO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 047.732.073-29 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoado Centro do Alfredo, zona rural deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 609 – Páginas 04

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 852/2020-GAB/PMBJ.

DISPÕES SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º152/2020, de 09 de dezembro de 2020 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a pedido a servidora VIVIANE SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 848.253.593-53, aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em 11 de fevereiro de 2007, instituído pela Lei Municipal n.º479/2006 para exercer o cargo de **Professora Nível I-Povoado Zé Boeiro**, para a **Sede** neste município, com lotação na secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 853/2020-GAB/PMBJ.

DISPÕES SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º148/2020, de 09 de dezembro de 2020 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a pedido a servidora GILSONEIDE CARVALHO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 452.666.703-04, aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal n.º548/2011 para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica – Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série-Polo: Santa Luz-Tirirical -Oscar**, para a **Sede** neste município, com lotação na secretaria Municipal de Educação da

Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 854/2020-GAB/PMBJ.

DISPÕES SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º147/2020, de 09 de dezembro de 2020 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a pedido o servidor REINALDO AMORIM LIMA, inscrito no CPF sob o nº 024.404.563-14, aprovado em Concurso Público Municipal, realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal n.º548/2011 para exercer o cargo de **Vigia- Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série-Polo: Vila Novo Jardim**, para a **Sede** neste município, com lotação na secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 857/2020-GAB/PMBJ.

DISPÕES SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º159/2020, de 16 de





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 609 – Páginas 04

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a pedido a servidora SIMONE DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº023.749.293-88, aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal nº548/2011 para exercer o cargo de **Professora de Educação Básica – Ensino Infantil- Polo: Novo Caru, Cassimiro, Vila Bandeirantes, Igarapé dos Índios**, para a **Sede** neste município, com lotação na secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 858/2020-GAB/PMBJ.

DISPÕES SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº160/2020, de 16 de dezembro de 2020 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a pedido a servidora SIMONE DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº023.749.293-88, aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em 11 de fevereiro de 2007, instituído pela Lei Municipal nº479/2006 para exercer o cargo de **Professora Nível I – Povoado Turi dos Costas** para a **Sede** neste município, com lotação na secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria Nº 860/2020-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Sr. BRUNO SANTOS CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 025.304.043-48, do cargo de Agente Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, concurso realizado em 04 de setembro de 2005, instituído pela Lei 453/2005, de 16 de Julho de 2005, Portaria de admissão nº 135/2006;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020

Em conformidade com os atos e termos do **processo administrativo Nº 151/2020**, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que está ratificando a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020**, para Contratação da empresa **K. B. MENEZES**, para Contratação de Empresa Especializada no contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, relacionada à serviços de execução de eventos para a FESTA NATALINA das CRIANÇAS da REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social, No valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes.

Bom Jardim/MA, 18 de DEZEMBRO de 2020.

RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO.
Secretária Municipal de Assistência Social

